

STF dá aval a contrato de BRT de R\$ 22 bilhões firmado por Doria sem licitação

Em 2021, o então governador aproveitou renovação de contrato para conceder à Metra a operação e construção de via de ônibus intermunicipal que ligará São Paulo ao ABC

Por Hyndara Freitas — São Paulo

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por oito votos a três, validar dois contratos firmados sem licitação pelo ex-governador de São Paulo João Doria, que renovou a concessão à empresa Metra do sistema de ônibus intermunicipais do ABCD Paulista e também o direito de construir e operar o BRT na região, por 25 anos. As contratações foram feitas em março de 2021, pelo valor de R\$ 22 bilhões.

A contratação teve sua constitucionalidade questionada no STF por meio de uma ação ajuizada pelo partido Solidariedade. O julgamento teve início no ano passado, mas devido a sucessivos pedidos de vista, só foi concluído nesta terça-feira (22), no plenário virtual.

Em 18 de março de 2021, Doria editou os decretos 65.574/2021 e 65.575/2021, que autorizaram a renovação de um contrato assinado em 1997 com a Metra para continuar operando o sistema de ônibus intermunicipais entre São Paulo, Diadema, Santo André, São Bernardo e São Caetano do Sul. Mas o então governador aproveitou para também conceder à mesma empresa o direito de construir e operar o BRT que vai cortar essas cidades.

A relatora, a ministra Cármen Lúcia, votou para declarar inconstitucionais os dois decretos de Doria, e determinou um prazo de 12 meses para que o governo de São Paulo realizasse uma licitação para escolher a empresa que operaria os ônibus e que faria o BRT. Mas a maioria dos ministros acompanhou o voto do ministro Gilmar Mendes, que divergiu e não viu nenhuma irregularidade nos contratos.

Em seu voto, Gilmar destacou os argumentos trazidos pelo governo estadual — que foram ratificados pela atual gestão Tarcísio de Freitas em documentos enviados aos ministros — no sentido de que o Executivo tinha a prerrogativa de

renovar o contrato porque isso trouxe economias financeiras para o estado. O

governo argumentou, por exemplo, que estima economizar R\$ 30 milhões com os

custos de projetos e consultorias para a construção do BRT. O ministro ainda

afirmou que não vê desvirtuamento na concessão da obra no âmbito do mesmo acordo sobre a operação dos ônibus intermunicipais, pois os assuntos estariam

conectados.

"Entendo que a assunção de novas obrigações de fazer para investimento em

malhas do interesse da Administração Pública não desfigura o objeto do contrato

de concessão original. Sendo o contrato de concessão um acordo bilateral que

opera no interesse da Administração Pública, nada impede que, de forma

acessória à obrigação principal de prestação adequada do serviço dentro da malha

licitada, sejam também pactuadas novas obrigações", escreveu o ministro.

Também votaram para validar a contratação os ministros Alexandre de Moraes,

Dias Toffoli, Nunes Marques, André Mendonça, Luiz Fux, Cristiano Zanin e Luís

Roberto Barroso. Já os ministros Edson Fachin e Rosa Weber acompanharam

Cármen Lúcia.

O BRT que ligará as cidades do ABC Paulista até a capital foi anunciado pela

gestão Doria em 2019, em substituição à Linha 18 - Bronze do metrô. Na época, o

governo prometeu que a obra seria entregue em 18 meses, sendo mais rápida e

mais barata que uma linha de metrô comum. A obra só teve início, porém, em 2022

e até agora nada foi entregue. O modal deve transportar 173 mil passageiros por

dia.

Em nota, o advogado Henrique Ávila, que representa a Metra, afirmou que a

decisão do Supremo "atesta que a prorrogação foi feita nos termos da lei e da

Constituição". "Empresa e Estado assinaram um contrato aprovado pela

procuradoria estadual, após longo e detalhado processo administrativo, com todas

as contrapartidas previstas em lei. A decisão do Supremo, inclusive, pode ser um

precedente relevante para futuros casos similares", destacou o advogado.

https://oglobo.globo.com/brasil/sao-paulo/noticia/2023/08/22/stf-da-aval-a-contrato-

de-r-22-bilhoes-firmado-por-doria-sem-licitacao.ghtml

Veículo: Online -> Portal -> Portal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: São Paulo